



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

criada pelo inciso II, do parágrafo único, do artigo 19 e os artigos 21 e 22, da Lei Municipal nº 7.888, de 15/01/2021, regulamentada pelo Decreto 37.939/2021, com seus membros nomeados e empossados através do Decreto 38.301/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2023 - CTLU

Ao dia **06 de julho de 2023**, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU para a **6ª Reunião Ordinária**, realizada de forma remota através do link meet.google.com/tuf-wzou-wbz, com a seguinte pauta: **1 – Apresentação, discussão e deliberação dos casos encaminhados à CTLU: 1.1. PA 22.618/2023 – Diretriz Urbanística – construção de galpão de reciclagem – NR3-6 - imóvel se encontra em mais de uma zona de uso.** *****

A arq. urb. **Joselma Bortoletti**, indicada para presidir a reunião pelo arq. urb. Gabriel Rodrigues de Arruda, presidente da CTLU, que não pôde participar em razão de agenda externa, **iniciou a reunião às 14h34** após a verificação em primeira chamada, da presença da maioria absoluta dos membros sendo eles: arq. urb. **Mounir Karame** (suplente em exercício da titularidade), representante da Sociedade Civil, eng. civil **Mônica Mingossi** (titular), arq. urb. **Joselma Bortoletti** (titular) e arq. urb. **Kátia Ayumi Tani** (suplente em exercício de titularidade), representantes do Poder Executivo. Registrou-se as ausências justificadas do arq. urb. Júlio Soto Saavedra, arq. urb. Ângela Ramires e arq. urb. Roberto dos Santos Moreno. Participou da reunião como ouvinte, o arq. urb. Fabio Augusto Paradinha, chefe da Divisão Técnica de Planejamento - SDU01.06. *****

A arq. urb. Joselma Bortoletti, apresentou o item **1.1. PA 22.618/2023 - Diretriz Urbanística - construção de galpão de reciclagem - NR3-6 - imóvel se encontra em mais de uma zona de uso**; mostrou a localização da área informando que o imóvel está localizado em duas zonas de uso, sendo cerca de 90,52% em Zona de Projeto Especial 3 – ZPE 3 e cerca de 9,48% em Zona de Preservação Ambiental 2 – ZPA-2 e que o imóvel na totalidade está em Área de Preservação Ambiental – APA da Várzea do Rio Tietê; apresentou as tabelas da Lei nº 7.888, de 15/01/2021, mostrando que o uso pretendido, galpão de reciclagem, enquadrado como NR3-6, é permitido na ZPE-3, mas não é permitido na ZPA-2; falou que o caso é parecido com outros que já foram objeto de discussão na CTLU e finalmente, disse que a **proposta do executivo era que fosse considerada as regras da ZPE-3 para todo imóvel para fins de aplicação dos parâmetros e índices urbanísticos, não sendo permitida a construção na porção do imóvel inserido em ZPA-2, devendo constar das diretrizes urbanísticas que deverá obter anuência do Conselho Gestor da APA da Várzea do Rio Tietê**. Perguntou se algum membro gostaria de fazer alguma consideração e, como não houve nenhuma manifestação, submeteu a proposta em votação. Votaram favorável os seguintes: arq. urb. **Mounir Karame** (suplente em exercício da titularidade), representante da Sociedade Civil, eng. civil **Mônica Mingossi** (titular), arq. urb. **Joselma Bortoletti** (titular) e arq. urb. **Kátia Ayumi Tani** (suplente em exercício de titularidade), representantes do Poder Executivo, ficando a proposta aprovada por unanimidade dos membros presentes. *****

Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às **14h41** e, eu, arq. urb. Kátia Ayumi Tani, _____ no exercício de Secretária-executiva da CTLU, digitei esta ata. *****

Gabriel Rodrigues de Arruda
Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

criada pelo inciso II, do parágrafo único, do artigo 19 e os artigos 21 e 22, da Lei Municipal nº 7.888, de 15/01/2021, regulamentada pelo Decreto 37.939/2021, com seus membros nomeados e empossados através do Decreto 38.301/2021

Prints de tela de conversa do Whatsapp, de mensagem encaminhada em 06/07/2023 com o envio do conteúdo da ata da 6ª Reunião Ordinária e texto do Pronunciamento nº 11/2023 – CTLU, submetidas à aprovação dos membros que deram retorno no dia 06/07/2023.